



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



REQUERIMENTO Nº DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Vereadora Dra Trícia Barreto – MDB

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte e Serviços Urbanos, solicitando a mudança de ponto de ônibus e cobertura para (APM), à 50mts a frente instalada na Rua Araguaia, Qd 06, Lt 04, no Residencial Aldeia dos Sonhos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte e Serviços Urbanos, solicitando a mudança de ponto de ônibus e cobertura do local atual para a APM (área pública municipal) que está localizada a 50mts a frente, na Rua Araguaia, Qd 06, Lt 04, no Residencial Aldeia dos Sonhos.

JUSTIFICATIVA

O atendimento ao pleito mostra-se necessário, pois o ponto de ônibus atual está localizado em frente à entrada de um lote, o que ocasiona prejuízos ao proprietário do local. Ele não pode utilizar o lote em sua plenitude por causa da localização do ponto de ônibus. E, na mesma rua, a 50 metros de distância, existe uma APM onde o ponto de ônibus poderá ficar melhor instalado.

Conto com a sensibilidade da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte e Serviços Urbanos para a realização de importante demanda.

Câmara Municipal de Anápolis, 02 de fevereiro de 2022.

Vereadora Dra Trícia Barreto

MDB